



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 964/024



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 964, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024

**“Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS – Exercício de 2012, sob a gestão do Sr. Nelson Cintra Ribeiro e dá outras providências.”**

Considerando o Parecer Prévio – PA00 -112/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando a votação realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, referente ao exercício financeiro de 2012, sob a gestão do Sr. Nelson Cintra Ribeiro, conforme o Parecer Prévio – PA00 -112/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Elbio dos Santos Balta**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 – PORTO MURTINHO – MS.  
Fone/Fax: (67) 3287-1277/3287-1509 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com